

DECRETO Nº 09/2017

EMENTA: Define Valor de Bolsas Estágio de Cargo horária trabalhada.

José Ednaldo Peixoto de Lima, Prefeito do Município de Jucati, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Constituição Federal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica definido valores de bolsas de acordo com a Lei Municipal n. 269/2017 Atr. 8º incisos I a III valores de acordo com suas Cargo Horárias abaixo relacionados:

I – Estudantes do Ensino Fundamental

- 4h Valor de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais)
- 5h Valor de R\$ 675,00 (seiscentos e setenta e cinco reais)
- 6h Valor de R\$ 900,00 (novecentos reais)

II – Estudantes do Ensino Médio, Cursos Técnicos ou Educação Profissional

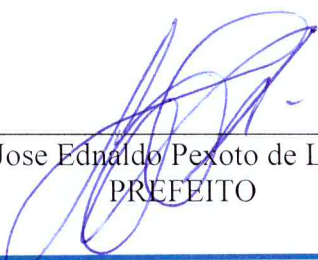
- 4h Valor de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais)
- 5h Valor de R\$ 675,00 (seiscentos e setenta e cinco reais)
- 6h Valor de R\$ 900,00 (novecentos reais)

III – Estudantes do Ensino Superior

- 4h Valor de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais)
- 5h Valor de R\$ 675,00 (seiscentos e setenta e cinco reais)
- 6h Valor de R\$ 900,00 (novecentos reais)

Art. 2º - Registre-se e Publique-se.

Em, 17 de Abril de 2017.



Jose Ednaldo Peixoto de Lima
PREFEITO